



Fls.	10
Proc.	1173
C.M.	1973

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº 185/73

De 22 de março de 1973

Dispõe sôbre revogação da Lei nº 161/72  
de 11 de maio de 1972

O prefeito do município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acôrdo com o decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinaria e extraordinaria do dia 16 do corrente mez, promulga a seguinte L E I :-

Artigo 1º :-Fica revogada em todos os seus termos, a Lei numero 161/72 de onze de maio de 1972.

Artigo 2º :-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Lei numero 161/72 de onze de maio de 1972

Prefeitura do municipio de Américo Brasiliense, aos 22 dias do mez de março de 1973(mil novecentos e setenta e tres)

Tercio Della Rovere  
Prefeito municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Renato Marsili  
Secretario

Registrada ás folhas nº 127 do livre competente numero (2)